

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 59/2004 de 14 de Setembro de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - r/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-103/04 (1946/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Rede Subterrânea de MT a 6kV de Vila do Porto, sita no concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria.

A instalação é constituída por uma rede subterrânea de MT a 6 KV com 6.353 metros de comprimento, composta pelos seguintes ramais:

- 1- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre a C.T. do Aeroporto e o PT n.º 1002 - Vila do Porto com 815 metros de comprimento;
- 2- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre a C.T. do Aeroporto e o PT n.º 1014 - Vila do Porto, com 658 metros de comprimento;
- 3- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre a C.T. do Aeroporto e o PT n.º 48 - Vila do Porto, com 722 metros de comprimento;
- 4- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 1002 e o PT n.º 43 - Vila do Porto, com 815 metros de comprimento;
- 5- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 43 e o PT n.º 44 - Vila do Porto, com 346 metros de comprimento;
- 6- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 44 e o PT n.º 45 - Vila do Porto, com 421 metros de comprimento;
- 7- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 45 e o PT n.º 46 - Vila do Porto, com 460 metros de comprimento;

8- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 46 e o PT n.º 47 - Vila do Porto, com 420 metros de comprimento;

9- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 46 e o PT n.º 49 - Vila do Porto, com 420 metros de comprimento;

10- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 47 e a C.T. do Aeroporto - Vila do Porto, com 160 metros de comprimento;

11- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 49 e o PT n.º 1024 - Vila do Porto, com 740 metros de comprimento;

12- Ramal subterrâneo de MT a 6 kV entre o PT n.º 49 e o PT n.º 48 - Vila do Porto, com 506 metros de comprimento;

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

24 de Agosto de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.